



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SABÓIA

EDITAL N.º 09/2025

-----Ana Sofia Guerreiro Pereira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia, concelho de Odemira. -----

-----**Faz saber**, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 3 do artigo 49.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que vai realizar-se, no dia 22 de dezembro, segunda-feira, pelas 20:00 horas, no Edifício sede da Junta de Freguesia de Sabóia, uma sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Sabóia, décimo dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia,

(Ana Sofia Guerreiro Pereira)